



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

15

ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2.024. -----

- Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.-----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 85/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TERRA NOBRE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO, por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 86/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REFORMA DE DUAS CASAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADEQUAÇÃO DO CREAS, ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E REPAROS NA COBERTURA DO GINÁSIO DA CEMEI JOANA TROISI FERNANDES) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO, por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE SALDO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Em discussão, com a palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio, questionou poder ou não ser remanejado valores para outro setor, sendo dinheiro da saúde. Falou que o Senhor Prefeito poderia ajudar um pouco as senhoras cuidadoras das

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

16

Ong's. Que o município precisava de mais ginecologista, urologistas, não era só encaminhar, pois, demorava-se muito para conseguir marcar uma consulta, falou ser a favor de comprar mais equipamentos, ultrassom, tudo que precisasse, assim caso quebrasse teria outro, esse era seu pensamento, disse a edil e desejou boa noite a todos. -----

- Seguiu em discussão, com a palavra, Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. Disse ser contra, porque para a Prefeitura contratar qualquer empresa, comprar, fazer qualquer tipo de contrato, obrigatoriamente, o dinheiro tinha que estar empenhado, ou seja, processo precisaria estar pronto à disposição. Então falar da iluminação pública, o dinheiro, sendo que a obra foi realizada, ou seja, a empresa já tinha recebido, disse o edil. -----

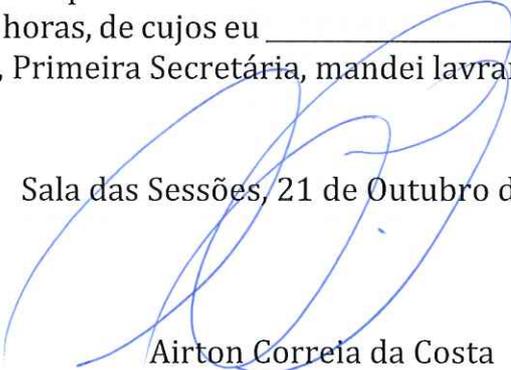
- Prosseguiu com a palavra o Vereador Marcos Roberto Oliveira. Cumprimentou o Senhor Presidente, falou um pouquinho das ONGs, do Decreto de utilidade pública municipal de três ONGs, falando que foi ele quem fez. Comentou que o Deputado Arnaldo Jardim tinha enviado um dinheiro ao município, para iluminação pública ((Reprodução de áudio)), na integra. -----

- Na sequência, em discussão, com a palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Disse que discordaria de novo, porque o mesmo compromisso que o Deputado teve em investir, e deveria ter feito projeto e enviado direto para as ONG's. -

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO, por seis a quatro. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a para Décima Nona Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 04 de novembro de 2024, as 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2024.


Airton Correia da Costa
PRÉSIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP